



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1688/08

“Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Moradores de Arroio do Meio”

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio no exercício de 2008, com a Associação de Moradores de Arroio do Meio, Peritiba/SC, CNPJ 06.155.791/0001-05, utilizando recursos do orçamento vigente de acordo com classificação orçamentária abaixo: vigente:

04.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
04.01	Depto. de Agricultura
20.606.0358.1.005	Convênios com Associação de Agricultores
4.4.50.00.00.00.00.0100	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
Código Reduzido	40
	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Os recursos acima descritos serão utilizados para custear despesas com manutenção de suas atividades e aquisição de central telefônica;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se

Em 30/06/08

Ass.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA – SC, 30 de junho de 2008.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

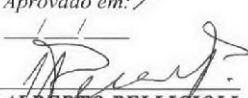
Órgão/Entidade Proponente Associação de Moradores de Arroio do Meio			CNPJ 06.155.791/0001-05		
Endereço do Órgão ou Entidade Linha Arroio do Meio					
Cidade Perituba		UF SC	CEP 89750-000	Telefone/Fax 3453-1214	
Conta Corrente 4231-3	Banco 027	Agência 155		Praça Pagamento Perituba	
Representante Legal Alirio Sordi			CPF 182.881.469-53		
CI / Órgão Expedidor 226.739-0		Cargo Tesoureiro			
Endereço Residencial Linha Arroio do Meio			CEP 89750-000		

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Transferência de Recursos Financeiros.	Período de Execução	
	Início: 01/06/2008	Fim: 31/12/2008
Identificação do Objeto Programa de cooperação financeira para auxiliar na manutenção de suas atividades e conservação da telefonia rural.		
Metas a serem Atingidas: Com o repasse dos referidos valores, busca a administração dar manutenção e melhorar na qualidade da telefonia rural disponibilizada na comunidade, visando melhor qualidade de vida aos habitantes desta comunidade.		
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros: Os recursos serão utilizados na manutenção das atividades da associação e aquisição de fios para central telefônica propiciando melhor qualidade de vida aos associados.		
Justificativa da Proposição A CONVENIENTE não possui recursos financeiros próprios suficientes para manutenção de suas atividades estatutárias.		
Cronograma de Desembolso 30/06/08 – R\$ 6.000,00		
Perituba-(SC), 06 de Junho de 2008.		


ALIRIO SORDI
 - Tesoureiro -

Aprovado em:


JOARES ALBERTO PELLÍCOLI
 Prefeito Municipal